



Prezados solicito informações sobre o andamento do julgamento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Pregão Eletrônico nº 158/2022, da empresa NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 15.272.796/0001-09), enviado no dia 20 de fevereiro de 2023 através do e-mail licita@beneditonovo.sc.gov.br. Caso haja dúvidas sobre de qual assunto se trata a peça pode ser acessada no seguinte link:

<https://arquivos.sandieoliveira.adv.br/appapi/anexos/5571008/780175>

Requer-se também, no caso de o processo ser físico, o envio digitalizado de todos os documentos incluídos no processo administrativo após a juntada do pedido acima referenciado.

Já no caso do processo ser eletrônico que seja liberado acesso à integralidade do mesmo para acompanhamento.

1 . DOS MEIOS DE CONTATO

Inicialmente, cabe informar que a solicitação de qualquer informação ou documento que seja necessário para a efetivação do presente pedido pode ser feita nos meios de contato abaixo relacionados, informando o **Número Interno P180180**:

01 - E-mail - contato@sandieoliveira.adv.br

02 - Ligação telefônica: 049 3512-0149

2. EMBASAMENTO LEGAL

A prestação de informações sobre o andamento de processos administrativos decorrentes de licitações/contratos administrativos é garantida pelos incisos V e VI do artigo 7º da Lei de Acesso à Informação que prevê "Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;".



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS

Lembrando que conforme artigo 3º, o procedimento da Lei de Acesso à Informação visa também a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, assim como o desenvolvimento do controle social da Administração Pública.

Pregão Eletrônico nº 158/2022 - Nº Interno P180180